

PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

ASSUNTO: 1ª RORROGAÇÃO DE CONTRATO

CONTRATO: N° 20240158 - PREGÃO N°031/2024-PE CONTRATADA: A ALVES DA SILVA REPRESENTAÇÕES LIDA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO (LUBRIFICANTES)

Considerando a necessidade de continuidade no fornecimento de DERIVADOS DE PETRÓLEO (LUBRIFICANTES), material essencial para a continuidade na manutenção dos equipamentos, solicitamos a prorrogação do contrato vigente, e pelo que rege o Art. 107, da Lei Federal nº 14.133/2021. A Clausula OITAVA do contrato 0158/2024, dá subsidio a prorrogação do referido contrato, tendo como objeto a aquisição de derivados de petróleo (lubrificantes) para manutenção dos equipamentos, atendendo as demandas da Prefeitura Municipal de Itaituba, sendo assim existindo recursos para a dotação de nº 1213 04122 0037 2.100 - Manutenção da Secretária Municipal de Infraestrutura e dotação nº 1213 15 452 0007 2.102 - Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública.

Considerando a previsão do termino da vigência do contrato supra referido previsto para 24 de julho de 2025;

Considerando a necessária continuidade do fornecimento de derivados de petróleo (lubrificantes), objeto do contratado, especialmente por se tratar de manutenção de equipamentos da prefeitura municipal de Itaituba;

Considerando que o preço proposto inicialmente, permanece inalterado, o que significa dizer que o menor preço de quando da realização do processo licitatório, permanece a continuidade do fornecimento de derivados de petróleo (lubrificantes) para manutenção de equipamentos, denotando que a administração pública economizará;

Considerando que a empresa continua a preencher os requisitos, portanto, atendendo as necessidades para as quais foi contratada, portanto, devidamente enquadrada na finalidade exigida pela administração;

Considerando os prazos de entrega de derivados de petróleo (lubrificantes) seguem um cronograma rigoroso, e a renovação do contrato permitirá uma melhor previsibilidade e planejamento para suprimentos futuros.

Considerando que a empresa manifestou oficialmente interesse na continuidade do contrato com a manutenção dos preços, e não houve nenhuma irregularidade na condução do fornecimento prestado, portanto, a mesma está apta a dá continuidade no contrato;

Pelo exposto acima, propomos que seja prorrogado o Contrato em questão por mais 12 meses. Tendo em vista a manifestação que a empresa atendeu as suas obrigações e não foi notificada por apresentar quaisquer irregularidades no fornecimento. Como também não há nenhuma reclamação que é de nosso conhecimento contra servidores da mesma. Isto posto a empresa mantem-se qualificada e atende à demanda da secretaria municipal de Infraestrutura.

Ortsmar Pereira Gomes
Sec. Mur de Infraestrutura
Dec. nº 0116/2025



Oficio 036/2025

Itaituba – Pá, 3 de julho de 2025.

A Vossa Senhoria

Anderson Alves da Silva

Gerente Representante – A ALVES DA SILVA REPRESENTAÇÕES LTDA

Nesta:

Honrado em cumprimentá-lo, sirvo-me do presente para apresentar em anexo, pedido de prorrogação para o contrato nº 20240158, pregão nº 031/2024-PE para vossa analise e posterior manifestação se tem interesse na prorrogação através de um Termo de Aceite. Informamos que a renovação será por igual período e pelo mesmo valor do contrato. Dotação Orçamentária 1213.04122.0037.2.100 — Manutenção da secretaria de Infraestrutura e 15 452 0007 2.102 — Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública.

Desde já agradeço vossa atenção dispensada.

Atenciosamente,

Orismar Pereira Gomes
Secretário Municipal de Infraestrutura
Dec. Mul. 0116/2025



Oficio: 016/2025

A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DE ITAITUBA ORISMAR PEREIRA GOMES SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA

ASSUNTO: PRORROGAÇÃO DO CONTRÁTO 20240158 - PE 031/2024-PE

Honrado em cumprimenta-lo, venho por meio deste acusar o recebimento do oficio 036/2025, solicitando manifestação desta empresa com relação a prorrogação do contrato 20240158, Pregão 031/2024-PE. Informamos que esta empresa tem interesse na prorrogação do contrato citado, por igual período e pelo mesmo valor do contrato, e nos comprometemos em manter os valores de todos os itens do objeto e com as demais cláusulas contratuais.

Sendo que apresento no momento, nos colocamos a disposição para qualquer esclarecimento.

Itaituba-PA, 03 de Julho de 2025

ANDERSON ALVES DA Assinado de forma digital por ANDERSON ALVES DA SILVA:97902888249

A ALVES DA SILVA REPRESENTAÇÕES LTDA CNPJ:53.179.312/0001-70 ANDERSON ALVES DA SILVA CPF: 979.028.882-49